

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 540/2005

**RESCINDE O CONTRATO DE TRABALHO DA
SERVIDORA SANDRA E SILVA BRISCHILIARI.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de
Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Rescindir, a partir de 19 de dezembro de 2005, o contrato de trabalho da Servidora **SANDRA E SILVA BRISCHILIARI**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.920.753-2/SSP/PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 524.133.579-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, contratada através da Portaria nº 124/2005, de 30/03/2005, para o cargo de Professora em regime de jornada suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 19 de dezembro de 2005.


Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 20 de dezembro de 2005.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7582</u>
Data, <u>21</u> / <u>12</u> / <u>05</u>
 O FUNCIONÁRIO